

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 2 - Número: 75 de 2 de setembro de 2025
DATA: 02/09/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: ***.479.847-**

IP com nº: 192.168.1.78

www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=81

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 02/09/2025 16:46:44 - IP com nº: 192.168.1.78 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=81

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL: 032/2025 - DESIGNA COLABORADOR(ES) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL SUPLENTE NO CONTRATO 007/2021 PARA COBRIR AS FÉRIAS DA FISCAL TITULAR.
- TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL: 033/2025 - DESIGNA COLABORADOR(ES) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL SUPLENTE NO CONTRATO 001/2021 PARA COBRIR AS FÉRIAS DA FISCAL TITULAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL: 032/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL SUPLENTE

PROCESSO Nº676/2024
PROCESSO PRINCIPAL Nº 085/2021
CONTRATO Nº 007/2021

“Designa colaborador(es) para exercer a função de Fiscal Suplente no contrato 007/2021 para cobrir as férias da fiscal titular.

O Presidente do Legislativo, Exmo. Sr. Vagne Azevedo Simão, no uso da competência que lhe foi outorgada e, considerando o disposto na lei 8.666/93, no artigo 67 e seguintes.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Cabo Frio;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Designar o servidor, **CHARLES CASTELO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 077.134.697-29, matrícula nº 401.026, para exercer a função de Fiscal Suplente no Contrato 007/2021, celebrado com a empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos a administração central, suporte a infraestrutura de TI, **em substituição** a Fiscal Titular, TALITA DA GAMA SILVA DINIZ ANDRADE, matrícula nº 200034, durante o período de gozo de suas férias de 01/09/2025 a 20/09/2025, tendo as mesmas atribuições e responsabilidades da Fiscal Titular, devendo garantir a continuidade da fiscalização do contrato.

Dê ciência aos interessados.
Autue-se no processo.

Cabo Frio, 01 de setembro de 2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente

Charles Castelo da Silva
Fiscal do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL: 033/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL SUPLENTE

PROCESSO 677/2024
PROCESSO PRINCIPAL Nº 005/2021
CONTRATO Nº 001/2021

“Designa colaborador(es) para exercer a função de Fiscal Suplente no contrato 001/2021 para cobrir as férias da



Fiscal Titular.

O Presidente do Legislativo, Exmo. Sr. Vagne Azevedo Simão, no uso da competência que lhe foi outorgada e, considerando o disposto na lei 8.666/93, no artigo 67 e seguintes.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Cabo Frio;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Designar o servidor, **MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 018.936.547-10, matrícula nº 401030, para exercer a função de Fiscal Suplente no Contrato 001/2021, celebrado com a empresa LISBOA LINDENBAUM IMÓVEIS LTDA - EPP, para locação do imóvel situado a Rua Major Belegard, 419, C, Centro, Cabo Frio, em substituição a Fiscal Titular, TALITA DA GAMA SILVA DINIZ ANDRADE, matrícula nº 200034, durante o período de gozo de suas férias de 01/09/2025 a 20/09/2025, tendo as mesmas atribuições e responsabilidades da Fiscal Titular, devendo garantir a continuidade da fiscalização do contrato.

Dê ciência aos interessados.
Autue-se no processo.

Cabo Frio, 01 de setembro de 2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente

Marcio Rodrigues
Fiscal do Contrato



Diario_75_2025.pdf

Documento número #d5ad8d9f-6f28-4a75-9cf8-62fbf183f644

Hash do documento original (SHA256): 2bbb23707b5f87009b34c0fd9466be23bc678b30e96e5e34cd14a60921a4bc25

Assinaturas



Vagne Azevedo Simão

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 02 set 2025 às 17:00:52

Log

- 02 set 2025, 16:46:48 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número d5ad8d9f-6f28-4a75-9cf8-62fbf183f644. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 set 2025, 16:46:49 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 02 set 2025, 17:00:53 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 138.204.126.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8778671 e longitude -42.0249651. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 set 2025, 17:00:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d5ad8d9f-6f28-4a75-9cf8-62fbf183f644.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d5ad8d9f-6f28-4a75-9cf8-62fbf183f644, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.